



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 267 – 31 de Janeiro de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº463 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS PELA
OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA, PELO ADVENTO DA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal (acrescido pela Emenda nº 103/2019), a seguir transcrito:

Artigo 37 ...

§14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (grifamos)

Destarte, uma vez concedida a aposentadoria voluntária pelo INSS, a partir desta data não mais poderão os servidores municipais aposentados de Estiva Gerbi ocuparem cargos públicos junto à administração municipal, por expressa disposição do artigo 37, §14, da Constituição Federal. Já que a aposentadoria configura uma das hipóteses de vacância de cargos públicos.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da concessão, sob pena de responsabilização nos termos da legislação, a comunicação formal, por parte do(a) respectivo(a) servidor(a), junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Estiva Gerbi, quanto a concessão de sua aposentadoria pelo INSS, para que seja providenciado o seu desligamento do quadro de servidores deste município, em consequência da vacância do cargo advinda de sua aposentadoria, por força do artigo 37, §14, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 29 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 267 – 31 de Janeiro de 2020

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano IV – Edição 266 – 30 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

5. DA BOLSA AUXÍLIO

5.1 Durante o período em que estiver estagiando, o estagiário terá direito a **Seguro de Vida e Bolsa Auxílio**, de acordo com a carga horária estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio, conforme tabela abaixo:

Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Auxílio
20 horas	R\$ 520,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

LEIA – SE:

5. DA BOLSA AUXÍLIO

5.1 Durante o período em que estiver estagiando, o estagiário terá direito a **Seguro de Vida e Bolsa Auxílio**, de acordo com a carga horária estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio, conforme tabela abaixo:

Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Auxílio
20 horas	R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 267 – 31 de Janeiro de 2020

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO Nº 126/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRA SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP) DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI FEDERAL Nº 11.079/04, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.987/95, BEM COMO NA LEI MUNICIPAL Nº 382 / 2019

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI NO ENDEREÇO WWW.ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR/LICITACOES JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 01/02/2020 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2020, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA .

ESTIVA GERBI, 31 DE JANEIRO DE 2020

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)